



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Administração com Participação
E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

PROCESSO Nº 016/2008

ESPÉCIE PROJETO DE LEI Nº 119/2008, DE 07 DE MARÇO DE 2008.

INTERESSADO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE

DATA DE AUTUAÇÃO 14 DE MARÇO DE 2008

REMETENTE RAIMUNDO DINARDO DA SILVA MAIA – PREFEITO MUNICIPAL

PROCEDÊNCIA PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

INFORMAÇÕES ADICIONAIS AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR PRAZOS DE CONVÊNIOS FIRMADOS POR FORÇA DA LEI MUNICIPAL Nº 930, DE 03 DE SETEMBRO DE 2007.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com
SITE: www.tabuleiroduonorte.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 119/2008

DE 07 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênios firmados por força da Lei Municipal nº 930, de 03 de setembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar termo de aditivo, com vencimento até 31 de dezembro de 2008, aos convênios firmados por força da Lei Municipal nº 930, de 03 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de março de 2008.

Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Chaves



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 – FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO – CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

Governando com o povo.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br



MENSAGEM Nº 121/2008

Tabuleiro do Norte, 07 de março de 2008

Excelentíssimo Senhor

NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA

DD Presidente da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte - CE


NESTA

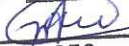
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

Encaminhamos para apreciação desta Augusta Casa Legislativa, o Projeto de Lei Nº 119/2008, de 07 de março de 2008, que autoriza o Poder Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênios firmados por força da Lei Municipal nº 930, de 03 de setembro de 2007.

Esta iniciativa busca melhor o atendimento e tudo que for necessário para melhorar o desempenho das ações de saúde para o nosso povo.

Cordialmente,


Prefeito Municipal
Raimundo Dinardo da Silva Maia

Câmara Mun. de Tab. do Norte
Recebido em 07/03/08

VISTO



Governando com o povo

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE ASSUNTOS POLÍTICOS
E-MAIL: saptab@hotmail.com
SITE: www.tabuleirodonorte.ce.gov.br



PROJETO DE LEI Nº 119/2008

Expediente lido na Sessão
14/03/2008
SECRETARIA

DE 07 DE MARÇO DE 2008.

Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênios firmados por força da Lei Municipal nº 930, de 03 de setembro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a formalizar termo de aditivo, com vencimento até 31 de dezembro de 2008, aos convênios firmados por força da Lei Municipal nº 930, de 03 de setembro de 2007.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES, em 07 de março de 2008.

Prefeito Municipal

Raimundo Dinardo da Silva Chaves



PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITO RAIMUNDO RODRIGUES CHAVES
RUA: PADRE CLICÉRIO, 4605 - FONE (88) 3424.3100
BAIRRO SÃO FRANCISCO - CEP: 62.960-000
TABULEIRO DO NORTE - CEARÁ

Governando com o povo



**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PROCESSOS Nºs 016, 017 e 018/2008.
RELATORA: VEREADORA MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA
ASSUNTO: PROJETOS DE LEIS Nºs 119, 120 e 001/2008.
PARECER CONJUNTO Nº 002/2008.

Versa o presente parecer sobre os Projetos de Leis de nº 119 e 120/2008, oriundos do Poder Executivo Municipal e Projeto de Lei nº 001/2008, da Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima, que dispõem sobre as seguintes matérias:

- a) PROJETO DE LEI Nº 119/2008 – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênios firmados por força da Lei Municipal nº 930, de 03 de setembro de 2007.
- b) PROJETO DE LEI Nº 120/2008 – Concede reajuste de salários aos professores municipais, e dá outras providências.
- c) PROJETO DE LEI Nº 001/2008 – Denomina Praça Pública que indica.

Os Projetos ora em destaque foram encaminhados, em caráter de urgência especial, na presente data de 14 de Março de 2008, pelo relevante interesse público que dispensam as matérias, e por força do Requerimento nº 002, de 14 de Março de 2008, subscrito por diversos



Vereadores, que submetido ao Plenário foi aprovado pela unanimidade dos presentes.

Na forma regimental, a Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, designou a Vereadora Maria de Lourdes Freire Maia Lima como relatora das presentes matérias para, conjuntamente com as Comissões de Educação, Saúde e Assistência e de Finanças e Orçamento, emitirem o competente parecer técnico.

De acordo com o Art. 145, § 2º do Regimento Interno da Câmara, o Senhor Presidente da Mesa Diretora determinou o levantamento da presente sessão para elaboração do competente parecer.

O Projeto de Lei nº 119/2008, tem por objetivo autorizar o Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal e a Casa de Saúde e Maternidade Celestina Colares, por força da Lei Municipal nº 930/2007. A matéria atende aos interesses da população do nosso município e merece ser acolhida.

O Projeto de Lei nº 120/2008, por sua vez, concede reajuste de salários na ordem de 10% (dez por cento), aos professores municipais, objetivando a recomposição de perdas salariais dos últimos anos.

Por fim, o Projeto de Lei nº 001/2008, de autoria da Vereadora Sônia Maria Noronha Chaves, tem como finalidade denominar de Praça JOSÉ MENDES, um espaço público localizado na comunidade de Sítio Barrinha, zona rural deste Município.

Assim, por entendermos que as proposições acarretarão muitos benefícios aos nossos munícipes, opinamos pelo acatamento e aprovação da matéria, com a recomendação favorável desta Relatoria.



SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
TABULEIRO DO NORTE, em 14 de Março de 2008.

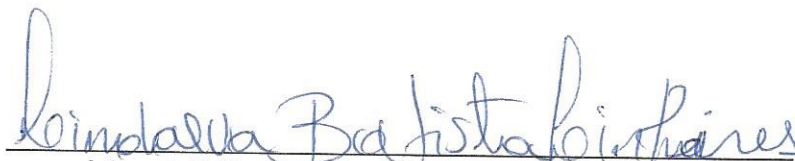
Maria de Lourdes Freire e Maia Lima
Ver. MARIA DE LOURDES F MAIA LIMA
Relatora

PELAS CONCLUSÕES DA RELATORA:

Sônia Maria Noronha Chaves
Ver. SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES
Presidente - CLJRF
Presidente - CFO
Membro - CESA

José Rosendo Freire
Ver. JOSÉ ROSENDO FREIRE
Membro - CLJRF

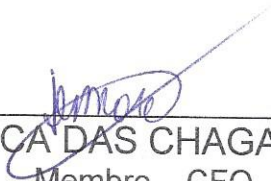




Ver. LINDALVA BATISTA LINHARES

Vice-Presidente - CFO

Presidente - CESA


Ver. FRANCISCA DAS CHAGAS M MOREIRA

Membro - CFO

Vice-Presidente - CESA



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
 Administração com Participação
 E/MAIL: cmtabuleiro@yahoo.com.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CEARÁ.

Expediente lido na sessão
 14/03/2008
 SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 002/2008

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude das proposições tratarem de assuntos de urgência e interesse público relevante, requerem de V. Ex^a., após ouvido o Plenário, que seja concedida a urgência especial na apreciação das seguintes matérias: a) Projeto de Lei nº. 117/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que altera o inciso IX, do art. 5º, da Lei Municipal nº 787, de 14 de janeiro de 2005 e dá outras providências; b) Projeto de Lei nº. 118/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos servidores públicos municipais e dá outras providências; c) Projeto de Resolução nº 001/2008 oriundo da Mesa Diretora da Casa, que concede reajuste de salários aos servidores do quadro do Poder Legislativo Municipal; d) Projeto de Lei nº 119/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênios firmados por força da Lei Municipal nº 930, de 03 de setembro de 2007; e) Projeto de Lei nº 120/2008 oriundo do Poder Executivo Municipal, que concede reajuste de salários aos professores municipais e dá outras providências; f) Proj. de Lei nº. 001/2008 de Vereador *Sônia Noronha* que denomina Praça *José Mendes*.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte, em 14 de março de 2008.

João Antunes Viana
Rosineide Maria Novaes Chon
Maria de Lourdes Freire Albuca
Francisco Hilário de Alencar
Frei Rosendo Fróis
Antonio Carlos Costa
Quintiana Batista Coimbra



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 07 DE MARÇO DE 2008.

REFERENTE: Req. nº 002/2008, assinado por diversos Vereadores.

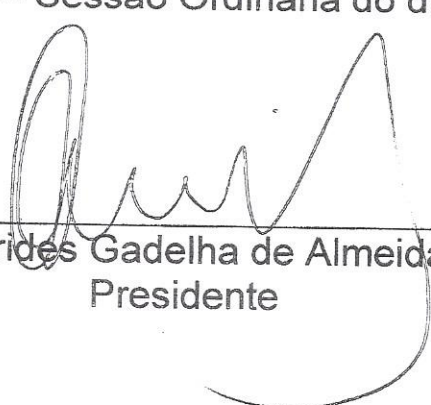
OBSERVAÇÕES: Requer a aplicação da Urgência Especial na tramitação de: Proj. de Lei nº 117/2008; Proj. de Lei nº 118/2008; Proj. de Lei nº 119/2008; Proj. de Lei nº 120/2008; Proj. de Resolução nº 001/2008 e Proj. de Lei nº 001/2008.

VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (2) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/03/2008.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente



9ª SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 14 DE MARÇO DE 2008.

REFERENTE: Projeto de Lei nº 119/2008, oriundo do Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a prorrogar prazos de convênios firmados por força da Lei Municipal nº 930, de 03 de setembro de 2007.

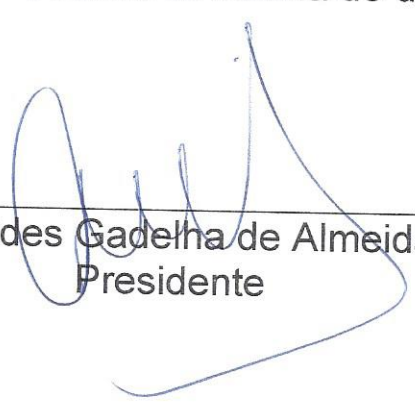
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST	AUS
FRANCISCA DAS CHAGAS MAIA MOREIRA				X
FRANCISCO HILÁRIO DE OLIVEIRA	X			
JOÃO ANTONIO VIANA	X			
JOSÉ ROSENDO FREIRE	X			
JUVENAL BEZERRA DA COSTA				X
LINDALVA BATISTA LINHARES	X			
MARIA DE LOURDES FREIRE MAIA LIMA	X			
NAURIDES GADELHA DE ALMEIDA				
SÔNIA MARIA NORONHA CHAVES	X			

Obs.: Req. nº 002/2008, aprovando a Urgência Especial.

RESULTADO:

APROVADO por () unanimidade (6) votos favoráveis
() votos contra () abstenções (2) ausentes

Única Discussão – Sessão Ordinária do dia 14/03/2008.



Naurides Gadelha de Almeida
Presidente